

PORTARIA Nº 230/2014 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a inexistência de servidor nesta Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Servidor **DJESON DIAS DE MORAIS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública (Aux. Enfermagem) para exercer suas funções no Posto de Saúde de Caraíbas no município de Massapê do Piauí – PI.

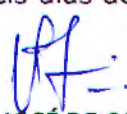
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 06 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 230/2014, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE